

DISPÕE SOBRE O ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS NO ANO LETIVO DE 2023 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUATAPARÁ. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e demais disposições em vigor, homologam-se, em consonância com o parecer dos Diretores de Escola, os atos decisórios abaixo relacionados:

I – EMEF “Profª Vera Lúcia Castelhana” – Prefeitura Municipal de Guatapará/SP

Ato Decisório nº 11/2023, Fabiane Alves Bomfim, RG nº 23.473.776-1, Professor de Educação Básica II (PEB II - Arte), efetiva, acumula cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II - Artes), efetiva, junto à EMEF “Maria Ignês Menin Biffi”, na Prefeitura Municipal de Rincão/SP, Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 12/2023, Edilene Lemos Souto, RG nº 29.644.319-0, Professor de Educação Básica I (PEB I), efetiva, acumula cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), contratada, nesta mesma U.E. Acumulação Legal.

Ato Decisório nº 13/2023, Andréia Aparecida Cortez, RG nº 26.569.060-2, Professor de Educação Básica I (PEB I), efetiva, acumula cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), contratada, nesta mesma U.E. Acumulação Legal.